



UFAM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 037/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 215/EEM, datado de 18.07.2002, que encaminhou o processo de interesse de Lucy Gendrau Monteiro;

CONSIDERANDO o Parecer Circunstanciado emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Enfermagem de Manaus, favorável ao pleito da requerente;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do curso de Licenciatura em Obstetrícia equivalente ao curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, de **LUCY GENDRAU MONTEYRO**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente